

**EDITAL Nº 28/2016-PROPE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL - 1º SEMESTRE DE 2017**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 05/09/2015 a 31/10/2016, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL.

A inscrição de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Geografia, Engenharias, Arquitetura, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

**1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico [www.ppgdpt.pucgoias.edu.br](http://www.ppgdpt.pucgoias.edu.br)

**2. DAS VAGAS**

2.1. O curso de mestrado em desenvolvimento e planejamento territorial da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Economia e desenvolvimento territorial;
- b) Planejamento urbano/ambiental.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* mestrado em desenvolvimento e planejamento territorial oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

**3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para

Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br/sipg](http://www.pucgoias.edu.br/sipg)

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [mdpt@pucgoias.edu.br](mailto:mdpt@pucgoias.edu.br).

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.7. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (via sedex) ou entregue na Secretaria do Programa impreterivelmente até a data de encerramento, em envelope lacrado.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### **Endereço para envio da documentação via correio:**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

**INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial**

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, acontecerá será feita em 02 (duas) etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **18/11/2016**.
- O exame de seleção constará de:
- **Primeira etapa:** prova dissertativa (classificatória), de acordo com as referências bibliográficas divulgadas na página da internet do Mestrado - dia **25/11/2016** às 14h;

### Referências Bibliográficas:

PUC Goiás. Planejamento Territorial. Revista Estudos: vida e saúde, vol. 39, n. 1, 2012. ISSN 1983-781X. Disponível <http://seer.ucg.br/index.php/estudos/issue/view/140>. Acesso 17 de setembro de 2013.

PUC Goiás. Planejamento Territorial. Revista Estudos: vida e saúde, vol. 40, n. 3, 2013. ISSN 1983-781X. Disponível <http://revistas.ucg.br/index.php/estudos/issue/view/174/showToc>. Acesso 15 de setembro de 2014.

PUC Goiás. Revista BARU, v2. n.1, ISSN 2448-0460. Disponível <http://seer.ucg.br/index.php/baru> Acesso 10 de agosto de 2016.

- **Segunda etapa:** entrevista (classificatória) dia **25/11/2016** às 16h.

Obs. A proficiência em língua estrangeira - Inglês não será objeto de avaliação no processo seletivo, entretanto caberá aos aprovados, no prazo anterior ao exame de qualificação de mestrado a comprovação das habilidades, podendo realizar por uma das seguintes formas:

- apresentação de comprovação de conclusão de curso de línguas por instituições aptas.
- aprovação em disciplina semestral de curso de língua estrangeira pela PUC Idiomas
- aprovação em prova de língua estrangeira em data a ser definida pelo programa MDPT

A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o programa de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado em desenvolvimento e planejamento territorial será publicado até o dia **02/12/2016**, na página da internet [www.ppgdpt.pucgoias.edu.br](http://www.ppgdpt.pucgoias.edu.br) e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

## **9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

9.1. A matrícula acadêmica será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar, no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2016
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	05/09/2016
10.3. Encerramento das inscrições	31/10/2016
10.4. Homologação das inscrições	até 18/11/2016
10.5. Início da Seleção - <b>Primeira Etapa</b> - Prova escrita	25/11/2016
10.6. - <b>Segunda Etapa</b> - Entrevista	25/11/2016
10.7. Divulgação dos Resultados	até 02/12/2016
10.8. Data limite para apresentação de recurso	até 04/12/2016
10.9. Matrícula Acadêmica	10/01/2017 a 21/01/2017

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

Profª. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do mestrado em desenvolvimento e planejamento territorial: Telefone: (62) 3946-1191

*E-mail:* [mdpt@pucgoias.edu.br](mailto:mdpt@pucgoias.edu.br)

*E-mail alternativo:* [mdpt.pucgoias@gmail.com](mailto:mdpt.pucgoias@gmail.com)